



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Rua Dr. Mário Dourado, nº. 16, 1º andar, Centro

João Dourado-BA - CEP: 44920-000

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº. 000015/2021

INTERESSADA: MARIA JOSÉ FARIAS COSTA VILARINHO

OBJETO: VACÂNCIA DECORRENTE DE APOSENTADORIA

DECISÃO FINAL

Trata-se de **DEFESA** apresentada pela servidora acima identificada, na qual informou que “houve desistência ao benefício de aposentadoria”, de modo que pugna pela manutenção do vínculo efetivo com esta administração pública, no cargo de PROFESSORA NÍVEL III – ESCOLA MUNICIPAL JACÓ BARBOSA, a fim de que não seja declarada a vacância do cargo público ocupado pela referida servidora, com a consequente extinção do vínculo funcional, em razão das aposentadorias voluntárias, conforme prevê o artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009.

A servidora, em sua defesa justificou, em resumo, que apenas realizou a simulação de valores de eventual benefício previdenciário, contudo, por equívoco do INSS, o benefício acabou sendo habilitado/concedido, tendo a servidora, de imediato, solicitado a desistência, o qual acolhido pelo INSS. Nesse sentido, colaciona documentos que comprovam que o benefício de aposentadoria por tempo de serviço está cessado desde a data de 07/05/2021 (fls. 67/86).

É o relatório. Decido.

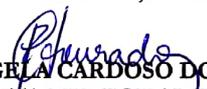
A defesa apresentada pela servidora **MARIA JOSÉ FARIAS COSTA VILARINHO** comprova, através de documentação emitida pelo INSS, não estar aposentada, conforme folhas 67/86. Logo, em relação à mesma não pode ser aplicado a regra constante no artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009, razão pela qual acolho os pedidos apresentados na defesa a fim de determinar a sua manutenção no cargo exercido pela mesma.

Diante do exposto, pelas razões acima expostas, decido pelo acolhimento dos pedidos apresentados pela servidora **MARIA JOSÉ FARIAS COSTA VILARINHO**, a qual deve permanecer em seu cargo de concurso.

Dê-se ciência à servidora interessada através de publicação no Diário Oficial do Município.

Logo após, ao arquivo.

João Dourado – Bahia, em 12 de julho de 2021


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO